



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 209/GAB/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 04/2023

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Coren-RO, através do despacho fl. 81. **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no item II do art. 4º, da IN SEGES/ME nº 67, de 08.07.2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência, fls. 23/27

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de 25 (vinte e cinco) caixas de papel sulfite A4, para atendimento da demanda administrativa do Coren-RO.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Coren-RO, conforme determina o § 2º do artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor no sistema COMPRASNET - Dispensa Eletrônica nº 04/2023, atendendo a todas as exigências do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#)).

2.2. **Contratada:** Itens 01: EMPRESA: **GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA** - CNPJ: 49.292.893/0001-85.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2.4. Diante dos dados expostos, o Secretário Geral do Coren-RO no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria n. 022/21. **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME nº 67/2021, conforme termo de referencia e **AUTORIZA** a Aquisição de 25 (vinte e cinco) caixas de papel sulfite A4, para atendimento da demanda administrativa do Coren-RO.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. A publicidade da contratação se dará na forma prevista no §2º, Artigo 5º da N SEGES/ME nº 67/2021.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2023.

Dr. Régis André Georg
Secretário Geral do Coren-RO
Portaria Coren-RO n. 022/2021